MENSAGEM	
Nº da mensagem	566644
Mês/Ano pagamento	08/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[CADASTRO] Regularização tipo de pensão 53 desativada
Motivo	[CADASTRO] Regularização tipo de pensão 53 desativada
Data de divulgação	27/07/2026
Data fim da divulgação	26/08/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	**Uorg**
Todos	Todas

TEXTO *

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec

Em resumo

- Os órgãos devem acessar a planilha disponibilizada no Siapenet e verificar a existência de pensões a serem ajustadas;

- não deve haver benefícios cadastrados com o tipo de pensão 53, pois esse código está desativado;

- Quanto identificadas, deve ser realizada a alteração para o tipo de pensão correspondente à data do óbito do instituidor;

- Prazo para regularização: até o fechamento da folha de pagamentode setembro de 2026.

O que houve

Foi identificada a necessidade de adequação dos registros cadastrados com o **tipo de pensão código 53**, correspondente à **Lei nº 8.112/1990, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, na Lei nº 10.887/2004 e por decisão judicial**, atualmente desativado. Após monitoramento, constatou-se a existência de registros pendentes de regularização. Diante disso, foi realizado novo levantamento e disponibilizada planilha atualizada com a relação dos registros que deverão ter o tipo de pensão ajustado para o código correspondente à data do óbito do instituidor, em conformidade com a legislação aplicável.

O que fazer:

Até o fechamento da folha de pagamento de setembro de 2026, os órgãos deverão analisar os registros constantes na planilha e adequar aqueles que ainda permanecem cadastrados com o **código de tipo de pensão 53**, atualmente desativado, substituindo-o para o tipo de pensão correspondente à data do óbito do instituidor. Para tanto, deverão efetuar a atualização por meio da transação **CDIAPSBENE (INC/ALT DADOS DO BENEFÍCIO)**.

Durante a alteração, deverá ser selecionada a opção **"SIM"** no campo **"Decisão Judicial"**. Em seguida, deve-se pressionar **ENTER** antes do preenchimento do campo **"Parentesco"**, para que o sistema atualize corretamente as orientações disponíveis na tecla **F1**.

Para identificar o código de tipo de pensão correspondente à data do óbito do instituidor, deverá ser consultada a transação **TBCOPENSAO – Consulta Tipo de Pensão**.

Acesso à planilha:

Siapenet > Obtenção e envio de arquivos > Obtenção de Arquivos – Aplicativos > "Planilha pensionistas tipo de pensão 53".

Por que é importante ajustar

A correta classificação do **tipo de pensão**, de acordo com a data do óbito do instituidor, permitirá o recálculo automático dos benefícios, reduzindo a necessidade de lançamentos manuais e mitigando riscos de inconsistências. Após a realização da alteração, recomenda-se a conferência dos valores recalculados.

Mais informações

Dúvidas podem ser encaminhadas à Central Sipec:
https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro – Cgcad

Diretoria de Solução Digitais – Desin Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Diretoria de Solução Digitais – Desin

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	33333
Número de Mensagens Lidas	47 (0,00%)